

Convocação dos candidatos aprovados para demonstração de atendimento aos requisitos do item 8.3 deste edital	Diário Oficial do Município do Recife	19/03/2022
Prazo para demonstração de atendimento aos requisitos do item 8.3 do edital	E-mail: selecaoinveste@recife.pe.gov.br	21/03/2022 a 29/03/2022
Assinatura do contrato	Presencial na sede da SDECTI*	30/03/2022 a 05/04/2022

\* Rua do Brum, nº 123, Empresarial Maurício Brandão Mattos, 3º andar, Bairro do Recife, Recife/PE

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de janeiro de 2022.

**RAFAEL DUBEUX**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**FELIPE MARTINS MATOS**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

### Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional

Secretária **ADRIANA ROCHA DE HOLANDA COUTINHO**

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional – STQP

#### PORTARIA Nº 007 de 28 de Janeiro de 2022

A Secretária Adriana Rocha de Holanda Coutinho, da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 18.113, de 12 de janeiro de 2015 e o Decreto Municipal nº 28.858 de 05 de junho de 2015

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – PRORROGAR, até às 23 horas e 59 minutos do dia 03 de fevereiro de 2022, as inscrições dos candidatos ao Programa Universidade para Todos - PROUNI RECIFE, referente ao semestre 2022.1.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 001 de 26 de janeiro de 2022.

**ADRIANA ROCHA DE HOLANDA COUTINHO**  
Secretária de Trabalho e Qualificação Profissional

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional – STQP

E R R A T A

#### EDITAL Nº 002/2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O Edital nº 002/2022, no tópico "Das Inscrições", item 1.5, inciso I, publicado na edição extra nº 010, de 25 de janeiro de 2022, no Diário Oficial do Município de Recife tem pela presente, a seguinte correção:

#### Onde se lê:

I seu número de CPF, o número de inscrição no ENEM e as cinco notas do ENEM referente à edição do ano de 2021;

#### Leia-se:

I seu número de CPF, o número de inscrição no ENEM e as cinco notas do ENEM referente à edição do ano de 2020;

**ADRIANA ROCHA DE HOLANDA COUTINHO**  
Secretária de Trabalho e Qualificação Profissional

### Secretaria de Turismo e Lazer

Secretária **MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA**

**SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 008/2019  
CREDENCIAMENTO DE GUIAS DE TURISMO  
EXTRATO DE HABILITAÇÃO

A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 021-SETUR-L, de 09 de setembro de 2021, publicada no D.O.M. em 11 de setembro de 2021, considerando as informações e especificações constantes no Edital de Credenciamento nº 008/2019, RESOLVE deferir e homologar o pedido de habilitação do profissional de Guia de Turismo relacionado abaixo, cujo cadastro está regularizado perante o CADASTUR, estando apto a ser credenciado:

**Nome: Hare Tulio Mendonça Menezes**  
**CPF nº. \*\*\*-914.774-\*\***

Recife, 27 de janeiro de 2022. Autorizo e ratifico. ANA PAULA NEBL JARDIM, Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
**SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**

#### PORTARIA Nº. 002/2022- SETUR-L, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A Secretária de Turismo e Lazer, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar competência aos servidores abaixo para no exercício do cargo ordenar despesas, autorizar pagamentos, movimentar contas gráficas liberadas e transferências fixadas pela Programação Financeira de Turismo e Lazer:

- ANA PAULA NEBL JARDIM, CPF nº. \*\*\*.860.634-\*\*, Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão;  
- MUSTAFÁ MAGALHÃES DIAS, CPF nº. \*\*\*.505.309-\*\*, Secretário Executivo de Turismo e Relacionamento com o Trade;  
- RENATO BARBOSA DE SOUZA, CPF nº. \*\*\*.920.384-\*\*, Gerente Geral de Lazer e Eventos;  
- PAULA SAMPAIO REGIS DE CARVALHO FARIAS, CPF nº. \*\*\*.677.604-\*\*, Gerente Geral de Planejamento e Gestão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 27 de janeiro de 2022.

**MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA**  
Secretária de Turismo e Lazer.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
**SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**

#### PORTARIA Nº. 003/2022- SETUR-L, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A Secretária de Turismo e Lazer, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar competência aos servidores abaixo para no exercício do cargo liquidar as despesas correntes desta Secretaria:

- BRÁULIO MOURA DA SILVA, Gerente de Inovação Turística e Roteiros Turísticos, Matrícula nº. 97.715-8;  
- CAROL RAMALHO EDUARDO, Gerente de Captação, Matrícula nº. 114.162-7;  
- JONATAS OLIVEIRA DE SOUZA, Gerente de Lazer, Matrícula nº. 113.892-8;  
- PAULA KELLY SEDRIM GOUVEIA, Gerente de Promoção Turística e Relacionamento com o Trade, Matrícula nº. 103.302-6;  
- PAULA SAMPAIO REGIS DE CARVALHO LIMONGI, Gerente Geral de Comunicação, Matrícula nº. 114.201-1;  
- TÂMARA SUELLY DE LIMA SOUZA ANJOS, Gerente Financeira, Matrícula nº. 103.599-1.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 27 de janeiro de 2022.

**MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA**  
Secretária de Turismo e Lazer.

### Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

**SECRETARIA DE CULTURA**  
**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

**I REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO DO RECIFE - RPV-RECIFE - EDIÇÃO 2022**

#### EDITAL

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seu representante legal, tornam público o Edital do I Registro do Patrimônio Vivo do Recife - RPV-RECIFE – Edição 2022, que se destina à inscrição de pessoa natural ou grupo de pessoas, com personalidade jurídica constituída ou não, que manifeste as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - com os instrumentos que lhes são associados - que têm como fontes a sabedoria, a memória e o imaginário das pessoas, transmitidas de geração em geração e com identidade cultural nas comunidades, implicando na concessão de bolsas de incentivo financeiro por parte da Prefeitura do Recife, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 18.827, de 06 de setembro de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal no 35.276, de 26 de janeiro de 2022. As inscrições acontecem entre os dias 31 de janeiro e 16 de março de 2022, através do site www.culturarecife.com.br. O Edital e seus anexos ficarão à disposição dos interessados no site da Prefeitura do Recife (www.recife.pe.gov.br) e no Cultura Recife (www.culturarecife.com.br). Dúvidas e informações poderão ser respondidas por meio do endereço eletrônico rpvrecife@gmail.com e pelos telefones (81) 3355-4551 e (81) 3355-4601.

Recife, 28 de janeiro de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

Secretário de Cultura e Diretor Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

**SECRETARIA DE CULTURA**

**RETIFICAÇÃO**

O Secretário de Cultura e Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC torna pública a retificação nos artigos 1, 8 e 13 do Edital das Eleições dos(as) Representantes da Sociedade Civil no CMPC, publicado por meio da Portaria nº 043, de 30 de dezembro de 2021. O Edital está disponível no site <http://www.culturarecife.com.br>.

Recife, 27 de janeiro de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

Secretário de Cultura e Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

### Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

**PREFEITURA DO RECIFE**  
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,  
Juventude e Políticas Sobre Drogas  
Conselho Municipal de Assistência Social

#### Conselho Municipal de Assistência Social

#### Resolução nº 002/2022 – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17.538 de 28 de agosto de 2017 e suas alterações, cumprindo a deliberação do Pleno Extraordinário, no dia 27 de janeiro de 2022,

#### RESOLVE:

Aprovar o Demonstrativo Físico-financeiro 3º Quadrimestre – FEAS, referente ao Sistema de Transferência Automática e Regular de Recursos Financeiros – Fundo a Fundo – FAF – Período de Referência: Setembro/2021 a Dezembro/2021 – 3º Quadrimestre do ano de 2021.

Recife, 28 de janeiro de 2022.

**EDSON DE SOUZA LIMA**  
Presidente do CMAS

### Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

#### PORTARIA Nº 007/2022 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E SEGURANÇA URBANA DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 208, II, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife,

#### RESOLVE:

Designar os servidores **José Gomes de Lima, matrícula 29.227-8, Brivaldo Francisco da Silva, matrícula 29.218-7, e Beatriz de Santana Alves, matrícula 107.652-3**, membros da Corregedoria, para sob a presidência do primeiro, formarem a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 004/2022 na modalidade de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, a fim de que se apure a responsabilidade administrativa de Agentes de Segurança Municipal quanto aos fatos registrados no Relatório de Inspeção - RI nº 001/2022, datado de 27/01/2022, bem como no Relatório da CECOM do dia 23/01/2022, item 18 letra "A" e fatos conexos.

**ADALBERTO FREITAS FERREIRA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E SEGURANÇA URBANA

### Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO**

#### Extrato da errata de retificação da data firmada do contrato 007/2018, como também a vigência referente ao 3º termo aditivo.

Espécie: Correção da data firmada do contrato 007/2018, como também a vigência referente ao 3º termo aditivo  
Empresa: SUPÉR ESTÁGIOS LTDA EPP  
Ente: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife (Csurb)

#### Objeto:

**Onde se lê:** FIRMADO EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

**Leia-se:** 01 DE NOVEMBRO DE 2018

#### Objeto:

**Onde se lê:** 12 (DOZE) MESES

**Leia-se:** 12 (DOZE) MESES

**GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO**

Diretor-Presidente

**Prefeitura do Recife**

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

#### EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 015/2022

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site [www.detrn.pe.gov.br](http://www.detrn.pe.gov.br). Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

AVH0478/PB, 27/09/2021, ED9153380, 5630 0(Art. 182, Inc. VII), R\$ 130,16; BAF0372/RO, 08/10/2020, ED30759543, 7633 1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; DUE2397/SP, 27/11/2020, ED41554972, 5630 0(Art. 182, Inc. VII), R\$ 130,16; EDA9392/SP, 28/11/2020, AC12517927, 7463 0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; ERS5090/SP, 08/10/2020, ED45734223, 7633 1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; FBC6881/CE, 18/09/2021, FA1286147, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FF4622/SP, 08/10/2020, ED22538452, 6017 5(Art. 206, Inc. III), R\$ 293,47; FGN1461/AL, 08/10/2020, ED23747624, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; FHA0076/MG, 20/09/2021, AC13809387, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; IZC9C93/PB, 27/09/2021, ED44776224, 7633 1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; JQB6D35/RN, 08/10/2020, ED31745961, 5541 4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; JSM7862/BA, 08/10/2020, ED43143350, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; JST418/AL, 08/10/2020, AC12287042, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KGC7552/RN, 08/10/2020, AC12282822, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KGS6556/PE, 20/05/2021, ED19161980, 6050 1(Art. 208), R\$ 293,47; KHD7702/PE, 11/05/2021, AC13304200, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KHP4854/PE, 21/06/2019, ED32904710, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KII5713/SP, 27/11/2020, ED30364093, 7633 2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; KIR0902/PB, 08/10/2020, ED45549620, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KJD7038/PE, 11/05/2021, ED19367103, 6033 0(Art. 206, Inc. V), R\$ 293,47; KKA7J97/PE, 08/10/2020, ED15960594, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KOP9092/PR, 12/05/2021, ED20122550, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KQV2698/RJ, 08/10/2020, ED16171780, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KYJ8793/RJ, 08/10/2020, ED16171690, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; LQX6E74/RJ, 08/10/2020, ED11751575, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; MOS8611/PB, 28/09/2021, ED10540376, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; MPT1574/ES, 08/10/2020, ED29131757, 7633 1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; MXM5448/RN, 19/09/2021, AC13809514, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NLE1343/PI, 29/11/2020, AC12528848, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NOF4441/RN, 25/09/2021, ED6173020, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; NPS0636/PB, 08/10/2020, ED14329025, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; NPX7C13/PB, 08/10/2020, ED27934569, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; NQF2669/PB, 29/11/2020, AC12529003, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NQG2A14/PB, 27/11/2020, ED27757446, 7633 1(Art. 252,